



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Vereadora **JOCELI ALMEIDA DE MORAES** amparada pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 021/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente a realização de serviços de cascalhamento, patrolamento e melhorias na estrada rural que liga o Bairro Recanto Feliz ao Bairro Jardim Floresta no Município de Foz do Jordão – Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores e usuários da referida estrada, que atualmente apresenta trechos com irregularidades, buracos e dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva.

A execução dos serviços de cascalhamento e manutenção proporcionará melhores condições de deslocamento para os moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de saúde e demais usuários da via, garantindo mais segurança, conforto e acessibilidade.

Dessa forma, considerando a importância da estrada para a mobilidade da população e para o escoamento da produção agrícola da região, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização dos serviços indicados.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 01 de Junho de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

IMAGENS DO LOCAL





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RECEBIDO

01 / 06 / 2026



LEITURA

18º período - 1º período

02 / 06 / 2026

APRECIÇÃO / VOTAÇÃO

Apuração

02 / 06 / 2026